

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFDDFD nº **10/2026/AMESP**Órgão Demandante: **Consórcio AMESP**Setor Requisitante: **Diretoria Executiva**Responsável pela **Demanda: Moacir Franco****1. DO OBJETO**

Formalização da demanda destinada à futura realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios consorciados à Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições que serão estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade identificada pelos Municípios consorciados à AMESP de promover a renovação, ampliação e modernização de seus parques tecnológicos, mediante a aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelos diversos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal.

Os equipamentos atualmente utilizados por diversos entes consorciados apresentam elevado grau de desgaste decorrente do uso contínuo, limitações de desempenho, obsolescência tecnológica e, em muitos casos, incompatibilidade com os sistemas informatizados atualmente empregados pela Administração Pública, circunstâncias que comprometem a eficiência operacional, a produtividade dos servidores, a segurança das informações e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

A contratação pretendida objetiva proporcionar infraestrutura tecnológica adequada às necessidades institucionais dos Municípios participantes, permitindo a substituição de equipamentos inservíveis ou tecnologicamente defasados, bem como o aparelhamento de novos setores administrativos, assegurando melhores condições de desempenho das atividades governamentais.

A solução pretendida consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando aos órgãos participantes realizar aquisições de acordo com suas necessidades efetivas, durante a vigência da Ata, proporcionando maior

racionalização das contratações, padronização dos equipamentos, economia de escala, redução dos custos administrativos, maior competitividade entre os fornecedores e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme a demanda dos Municípios consorciados, evitando formação de estoques desnecessários, minimizando riscos de obsolescência tecnológica dos equipamentos e permitindo melhor planejamento da execução orçamentária.

A presente demanda encontra fundamento nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, da continuidade do serviço público, da padronização, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos nos arts. 5º, 11, 18, 23, 40 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Tabela 1. Lote Único

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	01	Unidade	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados aos Municípios consorciados à Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

3.1. Natureza do Objeto:

- ☐ Material de Consumo;
- ☒ Material Permanente;
- ☐ Serviços;
- ☐ Obras e/ou Serviços de Engenharia;

3.2. Regime de Execução/Fornecimento:

- ☐ Parcela Única;

☐ Semanal;

☐ Quinzenal;

☐ Mensal;

☒ Sob Demanda, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

☐ Outro: _____

3.3. Exigência de Amostras ou Prova de Conceito:

☐ Sim. Especificar no Termo de Referência;

☒ Não;

3.4. Exigência de Habilitação Técnica Específica:

☐ Sim;

☒ Não;

3.5. Obrigações Específicas da Contratada:

☐ Sim. Conforme Termo de Referência;

☒ Não;

3.6. Obrigações Específicas da Contratante:

☐ Sim. Conforme Termo de Referência;

☒ Não;

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os equipamentos serão entregues diretamente nos Municípios consorciados participantes da Ata de Registro de Preços, nos endereços indicados nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

O recebimento provisório e definitivo observará os procedimentos previstos na Lei

Federal nº 14.133/2021, bem como os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações, qualidade, funcionamento, garantia e conformidade dos equipamentos fornecidos.

5. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

- ☐ Dispensado, nos termos da regulamentação interna aplicável.
- ☒ Será elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando tratar-se de contratação sujeita ao planejamento previsto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☒ Em razão da natureza padronizada do objeto, de sua baixa complexidade técnica e da reduzida exposição a riscos relevantes durante a fase de contratação, o gerenciamento formal de riscos poderá ser dispensado, desde que observada a regulamentação interna vigente e apresentada a devida motivação nos autos.
- ☐ Serão aproveitados Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos elaborados em procedimento anterior, desde que permaneçam válidos e compatíveis com a presente contratação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de licitação processada mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas no momento da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, competindo a cada órgão ou entidade participante demonstrar previamente a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa correspondente.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS

O valor estimado da futura contratação é de **R\$ 15.917.469,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**, conforme demonstrado na pesquisa de preços e na planilha de composição do orçamento estimativo que integra o processo administrativo.

A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável, utilizando metodologia apta a refletir os preços efetivamente praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Na definição do orçamento estimativo foram considerados parâmetros de mercado suficientes para demonstrar a compatibilidade dos preços com aqueles praticados no segmento, garantindo a fidedignidade da estimativa e a adequada instrução da fase preparatória da contratação.

7.1. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A ESTIMATIVA:

- ☐ Painel de Preços ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- ☐ Contratações similares realizadas pela Administração Pública.
- ☐ Mídia especializada, tabelas oficiais ou sítios eletrônicos especializados.
- ☒ Pesquisa direta junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de propostas, acompanhada de justificativa da escolha dos fornecedores consultados, observando-se que os orçamentos considerados reflitam preços vigentes de mercado e não tenham sido emitidos com antecedência superior a seis meses da data de divulgação do edital, ressalvadas as hipóteses excepcionalmente justificadas, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.
- ☐ Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas.

8. GRAU DE PRIORIDADE

- ☐ Baixa
- ☐ Média
- ☒ Alta

A presente demanda possui elevado grau de prioridade em razão da necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada aos Municípios consorciados, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a modernização administrativa, a segurança da informação e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de julho de 2026.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP